

Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul

ESTADO DO PARANÁ

participação de usuários(as) e trabalhadores(as);
- Organizar e coordenar seminários e eventos para debater e formular estratégias coletivas para materialização da política de Assistência Social;

- Participar na organização, coordenação e realização de conferências municipais, estaduais e nacional de Assistência Social e afins;
- Elaborar projetos coletivos e individuais de fortalecimento do protagonismo dos(as) usuários(as);
- Alinhar os sistemas de garantia de direitos, com vistas a mediar seu acesso pelos(as) usuários(as);
- Supervisionar direta e sistematicamente os(as) estagiários(as) do Serviço Social, (CFE/SS, 2009, p. 19-22);
- Realizar encaminhamentos e acompanhamentos necessários, inserção no SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nas oficinas, crianças, adolescentes, adultos e idosos;

- Preencher documentos, relatórios com dados referentes aos atendimentos do mês;
- Realizar acolhida, oficina com famílias, ações comunitárias, ações particularizadas e encaminhamentos;
- Utilizar e potencializar os recursos disponíveis das famílias no desenvolvimento do trabalho social;
- Realizar o acompanhamento familiar proposto pelo Programa Família Paranaense, e demais orientações, bem como as diretrizes do CRAS e do PAIF;

- Participar da rede socioassistencial do município, colaborando no acompanhamento e atendimento das famílias;
- Poderá realizar atendimento através de visitas, reuniões com famílias e outras ações necessárias no distrito de Esperança do Norte, conforme necessidade e demandas apresentadas, possibilitando acesso aos serviços às famílias que lá residem;
- Realizar visitas domiciliares com o entrevistador social, orientando quanto ao Programa Bolsa Família e demais informações pertinentes;

- Sugerir ações, atividades, apoio a eventos, participando de datas relevantes, em especial a temas de violência, prevenção ao abuso, trabalho infantil, entre outros, fortalecendo o trabalho da equipe do CRAS e Órgão Gestor;
- Utilizar ferramentas que contribuam para a inserção efetiva de todos os membros da família no acompanhamento familiar;
- Realizar atendimento individual e/ou grupal, estabelecendo procedimentos de intervenções que favoreçam e contribuam no processo evolutivo e desenvolvimento do indivíduo;

- Prestar atendimento e orientações a fim de promover a reinserção familiar;
- Promover o desenvolvimento no convívio familiar, grupal e social;
- Construção de plano individual e familiar de acompanhamento;
- Atuar no Programa de Acolhimento Institucional, e no Programa Família Acolhedora, contribuindo para reinserção familiar, através de instrumentais técnicos que auxiliem a prática exercida;

- Apoio a família na sua função protetiva;
- Participação, mobilização e fortalecimento da rede socioassistencial;
- Elaboração de relatórios, relatórios quanto solicitados;
- Proceder estudos utilizando-se de conhecimentos teóricos e ou outros recursos e técnicas psicológicas;
- Prestar assistência individual e/ou grupal, estabelecendo procedimentos de intervenções que favoreçam e contribuam no processo evolutivo e desenvolvimento do indivíduo;

- Promover o desenvolvimento no convívio familiar, grupal e social;
- Construção de plano individual e familiar de acompanhamento;
- Atuar no Programa de Acolhimento Institucional, e no Programa Família Acolhedora, contribuindo para reinserção familiar, através de instrumentais técnicos que auxiliem a prática exercida;

- Apoio a família na sua função protetiva;
- Participação, mobilização e fortalecimento da rede socioassistencial;
- Elaboração de relatórios, relatórios quanto solicitados;
- Proceder estudos utilizando-se de conhecimentos teóricos e ou outros recursos e técnicas psicológicas;
- Prestar assistência individual e/ou grupal, estabelecendo procedimentos de intervenções que favoreçam e contribuam no processo evolutivo e desenvolvimento do indivíduo;

- Promover o desenvolvimento no convívio familiar, grupal e social;
- Construção de plano individual e familiar de acompanhamento;
- Atuar no Programa de Acolhimento Institucional, e no Programa Família Acolhedora, contribuindo para reinserção familiar, através de instrumentais técnicos que auxiliem a prática exercida;

- Apoio a família na sua função protetiva;
- Participação, mobilização e fortalecimento da rede socioassistencial;
- Elaboração de relatórios, relatórios quanto solicitados;
- Proceder estudos utilizando-se de conhecimentos teóricos e ou outros recursos e técnicas psicológicas;
- Prestar assistência individual e/ou grupal, estabelecendo procedimentos de intervenções que favoreçam e contribuam no processo evolutivo e desenvolvimento do indivíduo;

- Promover o desenvolvimento no convívio familiar, grupal e social;
- Construção de plano individual e familiar de acompanhamento;
- Atuar no Programa de Acolhimento Institucional, e no Programa Família Acolhedora, contribuindo para reinserção familiar, através de instrumentais técnicos que auxiliem a prática exercida;

- Apoio a família na sua função protetiva;
- Participação, mobilização e fortalecimento da rede socioassistencial;
- Elaboração de relatórios, relatórios quanto solicitados;
- Proceder estudos utilizando-se de conhecimentos teóricos e ou outros recursos e técnicas psicológicas;
- Prestar assistência individual e/ou grupal, estabelecendo procedimentos de intervenções que favoreçam e contribuam no processo evolutivo e desenvolvimento do indivíduo;

- Promover o desenvolvimento no convívio familiar, grupal e social;
- Construção de plano individual e familiar de acompanhamento;
- Atuar no Programa de Acolhimento Institucional, e no Programa Família Acolhedora, contribuindo para reinserção familiar, através de instrumentais técnicos que auxiliem a prática exercida;

- Apoio a família na sua função protetiva;
- Participação, mobilização e fortalecimento da rede socioassistencial;
- Elaboração de relatórios, relatórios quanto solicitados;
- Proceder estudos utilizando-se de conhecimentos teóricos e ou outros recursos e técnicas psicológicas;
- Prestar assistência individual e/ou grupal, estabelecendo procedimentos de intervenções que favoreçam e contribuam no processo evolutivo e desenvolvimento do indivíduo;

- Promover o desenvolvimento no convívio familiar, grupal e social;
- Construção de plano individual e familiar de acompanhamento;
- Atuar no Programa de Acolhimento Institucional, e no Programa Família Acolhedora, contribuindo para reinserção familiar, através de instrumentais técnicos que auxiliem a prática exercida;

- Apoio a família na sua função protetiva;
- Participação, mobilização e fortalecimento da rede socioassistencial;
- Elaboração de relatórios, relatórios quanto solicitados;
- Proceder estudos utilizando-se de conhecimentos teóricos e ou outros recursos e técnicas psicológicas;
- Prestar assistência individual e/ou grupal, estabelecendo procedimentos de intervenções que favoreçam e contribuam no processo evolutivo e desenvolvimento do indivíduo;

- Promover o desenvolvimento no convívio familiar, grupal e social;
- Construção de plano individual e familiar de acompanhamento;
- Atuar no Programa de Acolhimento Institucional, e no Programa Família Acolhedora, contribuindo para reinserção familiar, através de instrumentais técnicos que auxiliem a prática exercida;

- Apoio a família na sua função protetiva;
- Participação, mobilização e fortalecimento da rede socioassistencial;
- Elaboração de relatórios, relatórios quanto solicitados;
- Proceder estudos utilizando-se de conhecimentos teóricos e ou outros recursos e técnicas psicológicas;
- Prestar assistência individual e/ou grupal, estabelecendo procedimentos de intervenções que favoreçam e contribuam no processo evolutivo e desenvolvimento do indivíduo;

- Promover o desenvolvimento no convívio familiar, grupal e social;
- Construção de plano individual e familiar de acompanhamento;
- Atuar no Programa de Acolhimento Institucional, e no Programa Família Acolhedora, contribuindo para reinserção familiar, através de instrumentais técnicos que auxiliem a prática exercida;

- Apoio a família na sua função protetiva;
- Participação, mobilização e fortalecimento da rede socioassistencial;
- Elaboração de relatórios, relatórios quanto solicitados;
- Proceder estudos utilizando-se de conhecimentos teóricos e ou outros recursos e técnicas psicológicas;
- Prestar assistência individual e/ou grupal, estabelecendo procedimentos de intervenções que favoreçam e contribuam no processo evolutivo e desenvolvimento do indivíduo;

- Promover o desenvolvimento no convívio familiar, grupal e social;
- Construção de plano individual e familiar de acompanhamento;
- Atuar no Programa de Acolhimento Institucional, e no Programa Família Acolhedora, contribuindo para reinserção familiar, através de instrumentais técnicos que auxiliem a prática exercida;

- Apoio a família na sua função protetiva;
- Participação, mobilização e fortalecimento da rede socioassistencial;
- Elaboração de relatórios, relatórios quanto solicitados;
- Proceder estudos utilizando-se de conhecimentos teóricos e ou outros recursos e técnicas psicológicas;
- Prestar assistência individual e/ou grupal, estabelecendo procedimentos de intervenções que favoreçam e contribuam no processo evolutivo e desenvolvimento do indivíduo;

- Promover o desenvolvimento no convívio familiar, grupal e social;
- Construção de plano individual e familiar de acompanhamento;
- Atuar no Programa de Acolhimento Institucional, e no Programa Família Acolhedora, contribuindo para reinserção familiar, através de instrumentais técnicos que auxiliem a prática exercida;

- Apoio a família na sua função protetiva;
- Participação, mobilização e fortalecimento da rede socioassistencial;
- Elaboração de relatórios, relatórios quanto solicitados;
- Proceder estudos utilizando-se de conhecimentos teóricos e ou outros recursos e técnicas psicológicas;
- Prestar assistência individual e/ou grupal, estabelecendo procedimentos de intervenções que favoreçam e contribuam no processo evolutivo e desenvolvimento do indivíduo;

- Promover o desenvolvimento no convívio familiar, grupal e social;
- Construção de plano individual e familiar de acompanhamento;
- Atuar no Programa de Acolhimento Institucional, e no Programa Família Acolhedora, contribuindo para reinserção familiar, através de instrumentais técnicos que auxiliem a prática exercida;

- Apoio a família na sua função protetiva;
- Participação, mobilização e fortalecimento da rede socioassistencial;
- Elaboração de relatórios, relatórios quanto solicitados;
- Proceder estudos utilizando-se de conhecimentos teóricos e ou outros recursos e técnicas psicológicas;
- Prestar assistência individual e/ou grupal, estabelecendo procedimentos de intervenções que favoreçam e contribuam no processo evolutivo e desenvolvimento do indivíduo;

- Promover o desenvolvimento no convívio familiar, grupal e social;
- Construção de plano individual e familiar de acompanhamento;
- Atuar no Programa de Acolhimento Institucional, e no Programa Família Acolhedora, contribuindo para reinserção familiar, através de instrumentais técnicos que auxiliem a prática exercida;

- Apoio a família na sua função protetiva;
- Participação, mobilização e fortalecimento da rede socioassistencial;
- Elaboração de relatórios, relatórios quanto solicitados;
- Proceder estudos utilizando-se de conhecimentos teóricos e ou outros recursos e técnicas psicológicas;
- Prestar assistência individual e/ou grupal, estabelecendo procedimentos de intervenções que favoreçam e contribuam no processo evolutivo e desenvolvimento do indivíduo;

- Promover o desenvolvimento no convívio familiar, grupal e social;
- Construção de plano individual e familiar de acompanhamento;
- Atuar no Programa de Acolhimento Institucional, e no Programa Família Acolhedora, contribuindo para reinserção familiar, através de instrumentais técnicos que auxiliem a prática exercida;

- Apoio a família na sua função protetiva;
- Participação, mobilização e fortalecimento da rede socioassistencial;
- Elaboração de relatórios, relatórios quanto solicitados;
- Proceder estudos utilizando-se de conhecimentos teóricos e ou outros recursos e técnicas psicológicas;
- Prestar assistência individual e/ou grupal, estabelecendo procedimentos de intervenções que favoreçam e contribuam no processo evolutivo e desenvolvimento do indivíduo;

- Promover o desenvolvimento no convívio familiar, grupal e social;
- Construção de plano individual e familiar de acompanhamento;
- Atuar no Programa de Acolhimento Institucional, e no Programa Família Acolhedora, contribuindo para reinserção familiar, através de instrumentais técnicos que auxiliem a prática exercida;

- Apoio a família na sua função protetiva;
- Participação, mobilização e fortalecimento da rede socioassistencial;
- Elaboração de relatórios, relatórios quanto solicitados;
- Proceder estudos utilizando-se de conhecimentos teóricos e ou outros recursos e técnicas psicológicas;
- Prestar assistência individual e/ou grupal, estabelecendo procedimentos de intervenções que favoreçam e contribuam no processo evolutivo e desenvolvimento do indivíduo;

- Promover o desenvolvimento no convívio familiar, grupal e social;
- Construção de plano individual e familiar de acompanhamento;
- Atuar no Programa de Acolhimento Institucional, e no Programa Família Acolhedora, contribuindo para reinserção familiar, através de instrumentais técnicos que auxiliem a prática exercida;

- Apoio a família na sua função protetiva;
- Participação, mobilização e fortalecimento da rede socioassistencial;
- Elaboração de relatórios, relatórios quanto solicitados;
- Proceder estudos utilizando-se de conhecimentos teóricos e ou outros recursos e técnicas psicológicas;
- Prestar assistência individual e/ou grupal, estabelecendo procedimentos de intervenções que favoreçam e contribuam no processo evolutivo e desenvolvimento do indivíduo;

Instrução Operacional SENARC/SNAS nº 07, de 22 de novembro de 2010.
http://www.mds.gov.br/webarquios/legislacao/bolsa_familia/instrucoes_operacionais/2010/lo_conjunta07%20_senarc.pdf
- Legislações sobre o Cadastro Único para Programas Sociais e o Programa Bolsa Família; Procedimentos para a gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Portaria MDS nº 177/2011). Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquios/legislacao/bolsa_familia/portarias/2011/portaria_177_consolidada.pdf

- Conhecimento sobre a operacionalização do sistema de benefícios ao cidadão - SIBEC; http://www.caixa.gov.br/Downloads/cidades/guia-acesso-sibec-para-municipios/Guia_acesso_SIBEC_para_Municipios.pdf
- NORAES, Verena Duarte de, MACHADO, Cristiani Vieira- O Programa Bolsa Família e as condições das famílias de saúde: desafios da coordenação intergovernamental e intersectorial. Disponível em: http://www.scielo.br/pf/psfde/v4/i1nsp30/103-1104-sdeb-41-sps3-0129.pdf

- Bibliografia sugerida para o CARGO DE EDUCADOR SOCIAL - Nível Médio disponível por meio eletrônico no site do Governo Federal:
BRASILIA, Caderno de Orientações Técnicas Sobre os Custos no Pagamento dos Profissionais das Equipes de Referência do SUAS / Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, ISBN 978-85-60700-82-0 Organizador: José Ferreira da Cruz et al. - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - 1ª ed. - Brasília: MDS, 2016, 88 p.

BRASIL, Caderno de Orientações - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Articulação necessária na Proteção Social Básica, Brasília-DF, 2016.
_____, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social. Brasília: PNAS, 2004

- Bibliografia sugerida para o CARGOS DE PSICÓLOGO e ASSISTENTE SOCIAL - Nível Superior disponível por meio eletrônico no site do Governo Federal e referências encontradas em sites indicados na bibliografia:
BRASILIA, Caderno de Orientações Técnicas Sobre os Custos no Pagamento dos Profissionais das Equipes de Referência do SUAS / Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, ISBN 978-85-60700-82-0 Organizador: José Ferreira da Cruz et al. - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - 1ª ed. - Brasília: MDS, 2016, 88 p.

BRASIL, Caderno de Orientações - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Articulação necessária na Proteção Social Básica, Brasília-DF, 2016.
BRASIL, Orientações Técnicas sobre o PAIF - O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Vol. 1, 1ª Edição, Brasília-DF, 2012a.

- Orientações Técnicas para Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) de crianças e adolescentes em Serviços de Acolhimento, Brasília-DF de 2018.
_____, Orientações Técnicas sobre o PAIF - Trabalho com Famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF, Vol. 2, 1ª Edição, Brasília-DF, 2012b.

- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social. Brasília: PNAS, 2004.
NERY, V. B. O trabalho de assistentes sociais e psicólogos na política de assistência social: saberes e direitos em questão, 2009. 275p. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2009. (Cap. 2 e 3). Disponível em: https://sapientia.pucsp.br/bitstream/handle/17987/1/Vania%20Baptista%20Nery.pdf

- Bibliografia sugerida para o CARGO DE OPERADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS - Nível Superior disponível por meio eletrônico no site do Governo Federal e referências encontradas em sites indicados na bibliografia:
- Ações, normas, critérios e procedimentos de apoio à gestão e execução descentralizadas do Programa Bolsa Família, no âmbito dos municípios (Portaria MDS nº 754/2010); http://www.mds.gov.br/webarquios/legislacao/bolsa_familia/portarias/2010/Portaria_n_754_2010_com_alteracoes.pdf
- Criação do Programa Bolsa Família (Lei nº 10.836/2004) Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/10.836.htm

- Decreto nº 5.209/2004 Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/Decreto/D5209.htm
- Decreto nº 7.758/2012; Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Decreto/D7758.htm
- Gestão das condicionalidades do Programa Bolsa Família (Portaria MDS nº 251/2012). Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquios/legislacao/bolsa_familia/doc/portarias/2012/Portaria%20n%20251%2012%20de%20fevereiro%20de%202012.pdf

- Instrução Operacional SENARC/SNAS nº 07, de 22 de novembro de 2010.
http://www.mds.gov.br/webarquios/legislacao/bolsa_familia/instrucoes_operacionais/2010/lo_conjunta07%20_senarc.pdf
- Legislações sobre o Cadastro Único para Programas Sociais e o Programa Bolsa Família; Procedimentos para a gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Portaria MDS nº 177/2011). Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquios/legislacao/bolsa_familia/portarias/2011/portaria_177_consolidada.pdf

- Conhecimento sobre a operacionalização do sistema de benefícios ao cidadão - SIBEC; http://www.caixa.gov.br/Downloads/cidades/guia-acesso-sibec-para-municipios/Guia_acesso_SIBEC_para_Municipios.pdf
- Demais Legislações do Cadastro Único, disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquios/publicacao/bolsa_familia/Cadernos/Colatena_RegistracaoBasica.pdf
BRASILIA, Caderno de Orientações Técnicas Sobre os Custos no Pagamento dos Profissionais das Equipes de Referência do SUAS / Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, ISBN 978-85-60700-82-0 Organizador: José Ferreira da Cruz et al. - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - 1ª ed. - Brasília: MDS, 2016, 88 p.

AMARAL, Aline Diniz. O Papel do Cadastro Único no plano Brasil sem Miséria. 300 pág. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquios/publicacao/brasil_sem_miseria/livro_o_brasil_sem_miseria/artigo_3.pdf

ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL
Nome do candidato _____ RG n.º _____
Tipo de deficiência _____ () física _____ () auditiva _____ () visual _____ () múltipla _____
Venho por meio deste requerer as seguintes condições especiais para a realização da prova: _____
Nestes termos, aguardo deferimento, (local), (data),
_____,
assinatura do candidato

ANEXO V - TERMO DE DESISTÊNCIA
Alvorada do Sul, ____ de ____ de 2019.
Considerando que fui convocado (a) para ocupar a vaga ofertada no Teste Seletivo para contratação no cargo de _____, através do PSS nº 007/2019 - SAS, conforme publicação no Diário Oficial do Município do dia 27/03/2019, venho por presente declarar que não tenho interesse no momento em assumi-la e desistindo da minha vaga.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

ANEXO VI - FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 - SAS - EDITAL Nº 007/2019
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - FICHA DE INSCRIÇÃO
Inscrição n.º _____
I. CARGO (Assinalar com um "X" a opção desejada)
() ENTREVISTADOR SOCIAL 40 HORAS () EDUCADOR SOCIAL 40 HORAS
() ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS () PSICÓLOGO 30 HORAS
() OPERADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS

II. DADOS PESSOAIS
1. Nome: (preencher com letra de forma) _____ 2. Sexo () M () F
3. Data de Nascimento ____/____/____ 4. R.G. 5. Órgão Emissor _____ 6. U.F. _____
7. C.P.F.: _____ 8. Telefone Fixo _____ 9. Telefone Celular _____
10. Endereço (Rua, nº e complemento, se houver): _____ 11. Bairro: _____ 12. Cidade: _____ 13. UF: _____ 14. CEP: _____ 15. Email: _____

Declaro que conheço e aceito as condições descritas no Edital n.º 007/2019 do PSS/001-2019/ASA de 27/03/2019 que rege este Processo Seletivo Simplificado e na legislação pertinente.
Declaro, ainda, que todas as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade e, se convocado, para contratação, apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.
Alvorada do Sul-PR, ____ de ____ de 2019.

assinatura do candidato

ANEXO VII - FORMULÁRIO DE DESCRIÇÃO DOS TÍTULOS ENTREGUES ENSINO MÉDIO
INSCRIÇÃO Nº: _____ CARGO: _____ NOME CANDIDATO: _____
Formulário de descrição dos títulos - preenchido pelo candidato

NÍVEL SUPERIOR
-Curso de Graduação _____ 0,5 pontos por título 1,0
-Curso de Pós-Graduação _____ 1,00 pontos por título 2,0
-Curso de Capacitação: Realizado nos últimos 5 (cinco) anos, Independente da área (mínimo: 8 horas de duração cada) 0,20 pontos por título 2,0
Total máximo para soma de todos os títulos será _____ MÁXIMO 2,0 2,0

Declaro, ainda, que todas as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade e, se convocado, para contratação, apresentarei todos os documentos comprobatórios dos títulos informados para aferir a nota descrita.
Alvorada do Sul-PR, ____ de ____ de 2019.

assinatura do candidato

Local reservado para Banca Examinadora
A nota confere () sim () não Justificar _____

assinatura do candidato

FORMULÁRIO DE DESCRIÇÃO DOS TÍTULOS ENTREGUES ENSINO SUPERIOR
INSCRIÇÃO Nº: _____ CARGO: _____
NOME CANDIDATO: _____
Formulário de descrição dos títulos - preenchido pelo candidato

NÍVEL SUPERIOR
-Curso de Pós-Graduação (na área social) _____ 0,5 pontos por título 1,0
-Curso de Pós-Graduação (em outras áreas) _____ 0,25 pontos por título 0,5
-Curso de Capacitação: Realizado nos últimos 5 (cinco) anos, Independente da área (mínimo: 8 horas de duração cada) 0,20 pontos por título 2,0
Total máximo para soma de todos os títulos será _____ MÁXIMO 2,0 2,0

Declaro, ainda, que todas as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade e, se convocado, para contratação, apresentarei todos os documentos comprobatórios dos títulos informados para aferir a nota descrita.
Alvorada do Sul-PR, ____ de ____ de 2019.

assinatura do candidato

Local reservado para Banca Examinadora
A nota confere () sim () não Justificar _____

assinatura do candidato

Anexo VIII - Cronograma
Data Ação
22/03/2019 Publicação da Portaria de Nomeação da Comissão Organizadora e Avaliadora
27/03/2019 Publicação do Edital do PSS nº 007/2019
01/04/2019 a 18/04/2019 Inscrições e Entrega de Títulos
23/04/2019 Divulgação provisória das inscrições
24/04/2019 a 26/04/2019 Prazo para recurso das inscrições

05/05/2019 Homologação das Inscrições
06/05/2019 Prova Objetiva para todos os cargos(escrita)
08/05/2019 Divulgação do Gabarito da Prova Escrita e dos Cadernos de Questões
07/05/2019 a 09/05/2019 Prazo para recurso das questões da prova objetiva
10/05/2019 Homologação do Gabarito da Prova Objetiva
13/05/2019 Divulgação do resultado da prova objetiva e dos títulos
14/05/2019 a 16/05/2019 Prazo para recurso do resultado da prova objetiva e dos títulos
20/05/2019 Divulgação do resultado final e homologação do certame

EXTRATO DE EDITAL Nº 007/2019 - ABERTURA DE PSS 001/2019 - SAS
O Município de Alvorada do Sul, através da Secretaria de Assistência Social, torna público que estarão abertas, no período de 01/04/2019 a 18/04/2019, as inscrições para provimento nos seguintes cargos na Administração Direta:

Emprego público	Requisito específico	Carga horária	Nº de vagas	Cadastro de Reserva	Remuneração
ASSISTENTE SOCIAL	Bacharelado em Serviço Social e inscrição no Conselho da Classe	30hs	01	Conforme necessidade	RS 2.172,64
PSICÓLOGO	Bacharelado em Psicologia e inscrição	30hs	01	Conforme necessidade	RS 2.172,64
ENTREVISTADOR SOCIAL	Posseur Ensino Médio Completo	40hs	01	Conforme necessidade	RS 1.150,00
EDUCADOR SOCIAL	Posseur Ensino Médio Completo	40hs	01	Conforme necessidade	RS 1.150,00
OPERADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS	Posseur Ensino Superior Completo (Independente do curso)	40hs	01	Conforme necessidade	RS 1.650,00

Poderá se inscrever os candidatos que preencherem os requisitos constantes do Edital.
2 - Requisitos específicos: os constantes na tabela acima.
3 - Procedimento para inscrições:
As inscrições, inteiramente gratuitas, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min, por meio de preenchimento pelo candidato (ou procurador conforme constante no edital) da Ficha de inscrição no seguinte endereço: sede da Prefeitura Municipal, Praça Prefeito Antônio Souza Lemos, nº 32 - Divisão de Recursos Humanos - Alvorada do Sul - PR.

4 - Classificação: Mediante prova objetiva, escrita e de títulos.
5 - Data das provas: Dia 05/05/2019, às 09 horas, na Escola Municipal Semente do Saber em Alvorada do Sul - PR.
6 - Informações complementares: Informações a respeito do processo seletivo poderá ser obtida pelo telefone nº (43) 3157-1090 ou 3157-1091 ou na Divisão de Recursos Humanos do Município (43) 3157-1000. O Edital completo e seus anexos estão disponíveis no quadro de Editais da Prefeitura Municipal, da Divisão de Recursos Humanos, na Secretaria de Assistência Social e no site www.alvoradadosul.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul, 27 de março de 2019.
MARCOS ANTONIO VOLTARELLI - Prefeito Municipal
LETÍCIA BRUSSULO - Secretária Municipal de Assistência Social

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
Comunicamos aos interessados que será disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Presencial nº 002/2019 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE UMA GRAMA TERRACEADORA COM NO MÍNIMO 16 DISCOS PARA ATENDER CONVENIO N 16/2017 - SEAB QUE FIRMA O ESTADO DO PARANÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES INSERTAS NO PROGRAMA DE GESTÃO DE SOLO E ÁGUA EM MICRO-BACIAS. O edital acima será disponibilizado e poderá ser obtido através do site www.alvoradadosul.pr.gov.br, quaisquer informações necessárias pelo fone (43) 3157-1006 3157-1000 e ainda pelo email: licitação@alvoradadosul.pr.gov.br. Serão respeitadas as prerrogativas das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014. A abertura dos envelopes será dia 15 de abril de 2019 na sala de licitação da Prefeitura Municipal às 09:00 (nove horas) da manhã. Alvorada do Sul - PR, 28 de março de 2019. Roberes Rivelino da Silva - Pregoeiro decreto nº 002/2019.

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ALVORADA DO SUL - PR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2019 - Processo dispensa nº 3/2019
PARTES: CONTRATANTE Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA LEANDRO PEDRO DOS SANTOS 10044566900

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E MURDS DIFICILADOS POR VAZAMENTO NAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO, SAAE VALOR: RS-14.980,00 Quatorze Mil, Novecentos e Sessenta Reais
Datação: DOTAÇÕES

Conta da despesa Funcional programática Fonte de recurso Natureza da despesa Grupo da fonte
1060 42.002.17.512.0027.2084 76 3.3.90.39.00.00 Do Exercício
DURAÇÃO: 27/03/2019 - ATÉ 26/03/2020
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2019
FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, Alvorada do Sul, 27/03/2019

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 11/2017 - OBJETO DA LICITAÇÃO Processo dispensa Nº. 13/2017.
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE
CONTRATADO: FABIANO MENDES FERREIRA 49328123968 INSCRITO SOB CNPJ Nº. 21.223.034/0001-15
PROCESSO DISPENSA: 13/2017 CONTRATO: 11/2017
DOTAÇÕES

Conta da despesa Funcional programática Fonte de recurso Natureza da despesa Grupo da fonte
850 42.002.17.512.0023.2077 76 3.3.90.39.00.00 Do Exercício
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto do presente Instrumento, a rescisão, do contrato oriundo do Processo dispensa Nº 13/2017, celebrado em 31/03/2017 entre a Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE e FABIANO MENDES FERREIRA 49328123968.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE RESCISÃO - Rescisão Unilateral do contrato, nos termos do artigo 65 I. I. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO
De conformidade com o disposto no parágrafo único do Artigo 61 da Lei 8.666/93, a presente rescisão de contrato será publicada no Diário Oficial, na forma de extrato.
DATA DE ASSINATURA: 05/03/2019

Conselho Municipal de Saúde de Alvorada do Sul - Lei 2203/15

ESTADO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 01 DE 19 de Março de 2019.
Dispõe sobre a Composição da mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde. O Conselho Municipal de Saúde de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, em Reunião Ordinária realizada dia 14 DE MARÇO de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal Nº 8080, de 19/09/1990, Lei Federal Nº 8142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal Nº 2203/2015.

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; RESOLVE:
Aprovar e votar em sessão aberta a mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde entre os Conselheiros eleitos na XII Conferência de Saúde realizada dia 06/02/2019. Após eleição a Mesa Diretora ficou assim nominada, Presidente: Dionísio Spirandio Neto. Vice - Presidente Valteir Aparecido Bazzoni, 1º Secretário Thiago Zoratti Abella e 2º Secretária Eudéia Devides Favaro.

Dionísio Spirandio Neto - Presidente do Conselho de Saúde / Valteir Aparecido Bazzoni - Secretário de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 19 de Março de 2019.
Dispõe sobre nova data, local e horário das reuniões do Conselho Municipal de Saúde. O Conselho Municipal de Saúde de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, em Reunião Ordinária realizada dia 14 DE MARÇO de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal Nº 8080, de 19/09/1990, Lei Federal Nº 8142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal Nº 2203/2015.

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; RESOLVE:
Aprovar após votação que as reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde será na segunda quinta-feira do mês as dezoito horas no Centro Cultural e Lazer Manoel Palma Cano. As extraordinárias o quanto forem necessárias. Dionísio Spirandio Neto - Presidente do Conselho de Saúde / Valteir Aparecido Bazzoni - Secretário de Saúde

Dionísio Spirandio Neto - Presidente do Conselho de Saúde / Valteir Aparecido Bazzoni - Secretário de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 03 de 27 de março de 2019.
Dispõe sobre a Avaliação do Relatório Anual de Gestão da Fundação Municipal de Saúde do Município de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício de 2018. O Plano do Conselho Municipal de Saúde do Município de Alvorada do Sul, em reunião EXTRAORDINÁRIA realizada em 26 de março de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8